



002010

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 74/2006. -

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

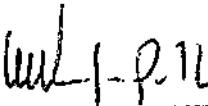
APROVA:

Transforma a Rua Pioneira Maria Lopes em Eixo de Comércio e Serviços "F".

Art. 1.º A Rua Pioneira Maria Lopes, situada no Parque Residencial Aeroporto, Zona 38, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F), em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de outubro de 2006.


WALTER GUERLLES
Vereador-Autor